



PORTARIA Nº 085/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). SUZANA MARIA DOS SANTOS ACENCIO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95 e a Lei Complementar nº 215/2010 de 10/02/2015, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 1582/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **SUZANA MARIA DOS SANTOS ACENCIO**, RG nº 24.624.294-2, ocupante do cargo efetivo de “Coordenador Pedagógico”, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº441/2008 de 17 de novembro de 2008, referente ao período aquisitivo 2004-2009 e 2009/2014, que será gozada no período compreendido entre os dias 03 de Fevereiro de 2025 a 03 de Maio de 2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de Fevereiro de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos